



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

LEI Nº 812 de 23 de fevereiro de 2006

(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Adicional Especial** e dá outras Providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO médios/2006

valores expressos em R\$ milhares

(código)		(nome)									
Programa:-	9002	Serviço da Dívida		Descrição do objetivo							
Objetivo:-	Garantir a amortização e o pagamento dos juros da dívida consolidada do município						Nome:				
(código)	(nome)						Reduzido				
Órgão Resp. Principal	17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				SMFAZ					
Indicador				Índice	Índice Final PPA						
(descrição de no máximo 5 indicadores)				mais Recente							
---				---	---						
---				---	---						
---				---	---						
---				---	---						
AÇÃO				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ORGÃO EXECUTOR	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	MET A FÍSICA 2006	META FÍSICA 2006-2009	Valor 2006 Despesas Correntes	Valor PPA 2006/2009 Despesas Correntes
0006 - Serviço da Dívida Interna - Grcal				28	843	SMFAZ	---	---	---	95	380
0008 - Serviço da Dívida Interna - Ens.Fundamental				12	361	SMFAZ	---	---	---	55	220
0009 - Serviço da Dívida Interna - Educação Infantil				12	365	SMFAZ	---	---	---	35	140
0011 - Serviço da Dívida Interna - Saúde				10	301	SMFAZ	---	---	---	35	140
TOTAL DO ACRÉSCIMO.....										220	880



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(LEI Nº 812 DE 23/02/06)

ANULAÇÃO

valores expressos em R\$ milhares médios/2006

código		Nome				
Programa:-	9002	Serviço da Dívida				
Objetivo:-		Descrição do objetivo				
(código)		(nome)				
Órgão Resp. Principal	17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Nome Reduzido SMFAZ			
Indicador		Índice mais Recente	Índice Final PPA			
(descrição de no máximo 5 indicadores)						
---		---	---			
---		---	---			
---		---	---			
---		---	---			
---		---	---			
AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR			
			PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO			
			MET A FÍSICA 2006			
			META FÍSICA 2006-2009			
			Valor 2006 despesas de capital			
			Valor ppa 2006/2009 Despesas de capital			
0006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	28	843	SMFAZ			
0008 - Serviço da Dívida Interna - Ens.Fundamental	12	361	SMFAZ			
0009 - Serviço da Dívida Interna - Educação Infantil	12	365	SMPFAZ			
0011 - Serviço da Dívida Interna - Saúde	10	301	SMFAZ			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			220			
			880			
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DISCRIMINAÇÃO		ESTIMATIVAS			TOTAL	
		2006	2007	2008	2009	
		---	---	---	---	---
Justificativa das Modificações:						
Para fins de atendimento a Portaria de nº 163/2001 e suas alterações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que estabelece as Categorias e Subcategorias Econômicas, Elementos e Sub-elementos e Itens da Despesa Pública, solicitamos o desmembramento parcial dos valores aprovados no PPA ref. a previsão p/pagamento de Amortização da Dívida Pública classificada para na modalidade 4.6 (despesas de Capital), para garantia dos pagamentos de Juros da Dívida modalidade 3.2 (Despesas Correntes)						



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(LEI Nº 812 DE FEVEREIRO DE 2006)

Artigo 2º - Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 783 de 08 de Dezembro de 2005) até o limite de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de pagamento de Juros da Dívida Pública, a fim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Valores em R\$1,00

<u>Código Local</u>	<u>Função/ Subfunção</u>	<u>Programa</u>	<u>Ação</u>	<u>Esfera Orçamento</u>	<u>Grupos de Natureza e Despesa</u>	<u>Modalidade de Aplicação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição ORGÃO / Unidade / ação</u>	<u>Valor R\$</u>
17.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.02.00									Divisão de Encargos Municipais	
	10.301	9002	0011	S	3.2	90	01	XXX	Serviço da Dívida Interna - Saúde	35.000
	12.361	9002	0008	F	3.2	90	01	XXX	Serviço da Dívida Interna - Ens. Fund.	55.000
	12.365	9002	0009	F	3.2	90	01	XXX	Serviço da Dívida Interna - Ens. Infantil	35.000
	28.843	9002	0006	F	3.2	90	01	XXX	Serviço da Dívida Interna - Geral	95.000
TOTAL.....										220.000

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das dotações orçamentárias abaixo demonstradas.



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(LEI Nº 812 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006)

<u>Código Local</u>	<u>Função/ Subfunção</u>	<u>Programa</u>	<u>Ação</u>	<u>Esfera Orçamento</u>	<u>Grupos de Natureza e Despesa</u>	<u>Modalidade de Aplicação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição ORGÃO / Unidade / ação</u>	<u>Valor R\$</u>
17.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.02.00									Divisão de Encargos Municipais	
	10.301	9002	0011	S	4.6	90	01	465	Serviço da Dívida Interna - Saúde	35.000
	12.361	9002	0008	F	4.6	90	01	466	Serviço da Dívida Interna - Ens. Fund.	55.000
	12.365	9002	0009	F	4.6	90	01	467	Serviço da Dívida Interna - Ens. Infantil	35.000
	28.843	9002	0006	F	4.6	90	01	468	Serviço da Dívida Interna - Geral	95.000
TOTAL.....										220.000

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de fevereiro de 2006.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL